



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
"LUIZ ESCOTEIRO"

INDICAÇÃO Nº 29/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA FRANCESCO IMPROTA, EM ESPECIAL NA ALTURA DO IMÓVEL Nº 347, NO BAIRRO JARDIM SBEGHEN.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V. Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam tomadas as devidas providências, para instalação de **Redutores de Velocidade** na **Rua Francesco Improta, em especial na altura do imóvel nº 347, no bairro Jardim Sbeghen.**

Esta solicitação é uma reivindicação dos moradores da localidade e se torna cada vez mais urgente, tendo em vista o **alto fluxo de veículos e a velocidade imprudente** com que alguns motoristas circulam pela via. A instalação do redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas, prevenindo acidentes, especialmente em uma área de grande movimentação.

A implementação dessa medida visa proporcionar maior tranquilidade e proteção para todos que transitam pelo bairro, promovendo um tráfego mais seguro e organizado.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", 28 de janeiro de 2025.


VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
"LUIZ ESCOTEIRO"


cidadania23